



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 1999, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 1999, responsabilidade do então Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, constante do Processo nº 140011999-00 – do Tribunal de Contas do Município de Belém, aprovadas pela Resolução nº 9069, 24 de junho de 2008 – TCM, anexo aos autos 1258/12-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO CASTRO
Vereador **RAIMUNDO CASTRO**
Presidente

VANESSA VASCONCELOS
Vereadora **VANESSA VASCONCELOS**
1ª Secretária

TEREZA COIMBRA
Vereadora **TEREZA COIMBRA**
2ª Secretária